



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 105/2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 65, de 3 de junho de 2019, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 4 de outubro de 2019, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 65, de 3 de junho de 2019, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 101, de 5 de junho de 2019, apresente os estudos visando a estabelecer critérios e elaborar norma para o uso dos estacionamentos do Tribunal por automóveis, motocicletas, bicicletas e outros veículos de locomoção, nos prédios localizados na Capital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2019.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral em substituição



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 195457/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO CPF 054.521.606-04 <i>Assinado digitalmente em 18/09/2019 17:32:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1905759/2019

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 105/2019 foi publicada no "DJE" nº 175, em 20/9/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral